



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 053/24, 09 de agosto de 2024, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales.

Altera a afetação de bem público de área institucional para bem dominial, de área localizada na Rua Indústrias, Loteamento Moreira, cidade de Roca Sales, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Paulo Ricardo Facini (Presidente)**, **Antonio Valesan (Relator)** e **Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal)**, reuniram-se no dia **16 de agosto de 2024, às 10 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores**, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, de iniciativa do Poder Executivo, verificou a conformidade legal e constitucional do Projeto de Lei nº 053/2024. Após análise, constatou-se que o projeto respeita os princípios constitucionais e a legislação vigente, não havendo impedimentos legais para sua aprovação. A modificação da afetação de bem público proposta no projeto é uma prerrogativa do Poder Executivo, desde que respeitadas as normas urbanísticas e o interesse público, o que foi devidamente observado.

Conclusão da Comissão de Constituição e Justiça: Parecer favorável.

Roca Sales, 16 de agosto de 2024.

Vereador Paulo Ricardo Facini
Presidente – Constituição e Justiça

Vereador Antonio Valesan
Relator – Constituição e Justiça

Vereador Nelson Vasconcelos Salvador
Vogal – Constituição e Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 053/24, 09 de agosto de 2024, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales.

Altera a afetação de bem público de área institucional para bem dominial, de área localizada na Rua Indústrias, Loteamento Moreira, cidade de Roca Sales, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Paulo Ricardo Gonçalves (Presidente)**, **Tairo Weirich(Relator)** e **Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal)**, reuniram-se no dia **16 de agosto de 2024, às 10 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores**, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, de iniciativa do Poder Executivo, avaliou o impacto econômico-financeiro do Projeto de Lei nº 053/2024. Verificou-se que a alteração da afetação de bem público não acarretará prejuízos financeiros ao Município, sendo que a transformação da área em bem dominial pode possibilitar futuras negociações, alienações ou uso econômico que beneficiem o desenvolvimento municipal.

Conclusão da Comissão de Orçamento e Finanças: Parecer favorável.

Roca Sales, 16 de agosto de 2024.

Vereador Paulo Ricardo Gonçalves

Presidente – Constituição e Justiça

Vereador Tairo Weirich

Relator – Constituição e Justiça

Vereador Nelson Vasconcelos Salvador

Vogal – Constituição e Justiça